



**MUNICÍPIO DE LIBERADO SALZANO/RS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL Nº 011/2019**

O **Município de Liberato Salzano/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Gilson de Carli**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Tendo em vista que não houve interposição de recursos, ratifica-se o Resultado das Solicitações de Isenção, anteriormente divulgado.

**2.** Para permanecer participando do certame, aqueles que tiverem sua solicitação de ISENÇÃO INDEFERIDA, deverão providenciar o pagamento do Boleto Bancário impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via do Boleto Bancário de pagamento no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na Área do Candidato, e efetuar o pagamento do valor em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento até o dia **19/08/2019** (**não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas**).

**3.** Corrige-se o a letra “b” das Disposições preliminares do Edital nº 007/2019, passando a constar conforme segue:

b) A publicidade legal deste certame dar-se-á através do **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal**, dos sites [www.liberatosalzano.rs.gov.br](http://www.liberatosalzano.rs.gov.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e/ou, ainda, do “Diário Oficial da União”, “Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul” disponível no site [www.diariooficial.rs.gov.br](http://www.diariooficial.rs.gov.br), Jornal “Integração Regional” e Jornal “Folha da Produção”, onde poderão ser publicados informes a critério da **Comissão de Coordenação e Fiscalização**.

3.1. As demais disposições do Edital de Abertura das Inscrições permanecem validos e inalterados.

Liberato Salzano, 12 de agosto de 2019.

**GILSON DE CARLI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.